**PROJETO DE LEI NÚMERO /2020**

Denomina Pedro Salmazo dispositivo viário do Município.

Art. 1º Fica denominado Pedro Salmazo o dispositivo viário deste Município localizado na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, em frente à portaria social do loteamento Parque Residencial Damha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de dezembro de 2020.

### PAULO LANDIM

Vereador